



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 338/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a ampliação do número de cadeiras de espera na Farmácia Municipal, bem como a implantação do sistema de senha.”

JUSTIFICATIVA

A movimentação diária de pessoas na Farmácia Municipal é grande, sendo que a maioria é idosa e doente, o que dificulta a espera por atendimento. Muitas vezes são obrigados a ficarem aguardando em pé, tendo em vista que atualmente as cadeiras não estão sendo suficientes para atender a demanda.

Desta forma, a ampliação do número das cadeiras é essencial para proporcionar um mínimo de conforto e estas pessoas, já tão debilitadas pela idade e carência. O sistema de senha também é necessário para organizar a fila em ordem de chegada.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau

Vereador